

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 322, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alterada pela Portaria PRES nº 28, de 1º de fevereiro de 2019

Divulga Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 11 de janeiro a 29 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05/05/2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1°. Divulgar a escala do plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 11 de janeiro a 29 de março de 2019:

Período	Procurador da República	Servidor (Fone: 9-9244-7831)
11 a 18 de janeiro	Edmar Gomes Machado	Maria Carolina Pontini Siqueira de Morais
18 a 25 de janeiro	Alexandre Senra	Rodolfo Motta da Silva Silveira
25 de janeiro a 01 de fevereiro	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
01 a 08 de fevereiro	Julio César de Castilhos Oliveira Costa	Marla Marcon Andrade Guimarães Guilherme de Araújo Costa Ferreira (Redação dada pela Portaria PRES nº 28, de 1º de fevereiro de 2019)
08 a 15 de fevereiro	Flávio Bhering Leite Praça	Johane Amorim Campos Santos
15 a 22 de fevereiro	Paulo Augusto Guaresqui	Laíz Mello da Cruz Antonio
22 de fevereiro a 01 de março	Fernando Amorim Lavieri	Guilherme de Araújo Costa Ferreira Marla Marcon Andrade Guimarães (Redação dada pela Portaria PRES nº 28, de 1º de fevereiro de 2019)
01 a 08 de março (carnaval)	Alexandre Senra	Ericka Regina Rocha

08 a 15 de março	Andre Carlos de Amorim Pimentel Filho	Rafaela Rodrigues Buloto
15 a 22 de março	Nadja Machado Botelho	Marcia Vitor de Magalhães e Guerra
22 a 29 de março	Fabrício Caser	Ericka Regina Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.

